

De: MAURICIO DA SILVA CORREIA
Chefe de Gabinete da Presidência da Fundação CASA

Para: PAULO DIMAS DEBELLIS MASCARETTI
Secretário da Justiça e Cidadania

Assunto: Requerimento de Informação nº 34/2020
Autoria: Deputado Emídio de Souza
Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

São Paulo, 21 de fevereiro de 2020.

Senhor Secretário,

Trata-se de Requerimento de Informação nº 34 de 2020, solicitando esclarecimentos ao Senhor Secretário da Justiça e Cidadania e Presidente da Fundação CASA, Paulo Dimas Debellis Mascaretti, para que preste informações sobre o déficit de funcionários da Fundação CASA - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente, destacando os dados da unidade CASA Osasco.

JUSTIFICATIVA:

Chegou ao meu conhecimento que a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (CASA), tão importante para a sociedade como um todo, por tratar de tema tão delicado como o menor infrator, e de extrema responsabilidade para a ressocialização dos mesmos, se encontra extremamente defasada em pessoal.

De acordo com o respectivo sindicato o déficit vai desde agentes de apoio socioeducativo e especialistas administrativos a advogados, médicos, psicólogos e pedagogos, passando por mais de 15 cargos distintos.

A recuperação e o atendimento socioeducativo de adolescentes, buscando garantir-lhes um futuro melhor e uma reinserção na sociedade deve ser uma das prioridades de qualquer sociedade e merece especial atenção por parte do Estado. Por isso a relevância deste requerimento de informação que ora encaminho e aguardo pronta resposta.

QUESTIONAMENTOS:

1- Qual o déficit de pessoal da Fundação Casa? Favor discriminar por cargo.

RESPOSTA: O **Anexo I** contempla uma posição geral de vagas, discriminadas por cargo, inserindo o número de vagas conforme Decreto 60.609/14, vagas ocupadas, cargos vagos e por fim, quantidade de vagas ocupadas por servidores do quadro permanente.

Trata-se do Quadro de Vagas Consolidado, que é o publicado em Diário Oficial e de envio mensal a Secretaria da Fazenda e Planejamento, e para a elaboração deste quadro, quando o servidor concursado que exerce cargo de livre provimento ele ocupa vaga nos 2 cargos.

2- Qual o número de funcionários ano a ano nos últimos 5 anos? Favor discriminar por cargo.

RESPOSTA: O **Anexo II** contempla planilha demonstrando a quantidade de servidores nos últimos 05 anos, discriminados por cargo.

Relaciona os servidores existentes, considerando o seu cargo ocupado.

3- Existe algum planejamento para o preenchimento de tais vagas?

RESPOSTA: Referente a existência de planejamento para o preenchimento das vagas faltantes no Quadro Geral da Fundação CASA e CASA's Osasco I e II, informamos que que tramita junto a Secretaria da Fazenda e Planejamento, pleito solicitando abertura de concurso público para preenchimento de cargos vagos desta Fundação, totalizando 486 vagas a serem ofertadas, visando o atendimento de todos os Centros em âmbito estadual, de acordo com a necessidade, incluindo desta forma os CASA's Osasco I e II. Ressaltamos que atualmente não há concursos públicos com prazo de validade em vigência para preenchimento de cargos vagos desta Fundação CASA.

4- O que impede suas contratações?

RESPOSTA: Esclarecemos que, não obstante aos esforços dessa Fundação para manter o quadro completo de todas as unidades, há procedimentos legais que devem ser observados e que regem a Administração Pública. Está em andamento solicitação junto à Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo Estadual para abertura de concurso público para preenchimento de cargos vagos desta Fundação.

5- Qual o déficit de pessoal da Unidade de Osasco da Fundação CASA? Favor discriminar por cargo.

RESPOSTA: O **Anexo III** contempla o quadro geral de vagas para os Centros Osasco I e II, contendo o existente, a quantidade proposta e à preencher, discriminados por cargo.

Trata-se do Quadro de Vagas Consolidado, que é o publicado em Diário Oficial e de envio mensal a Secretaria da Fazenda e Planejamento, e para a elaboração deste quadro, quando o servidor concursado que exerce cargo de livre provimento ele ocupa vaga nos 2 cargos.

6- Qual o número de funcionários ano a ano nos últimos 5 anos na Unidade de Osasco da Fundação CASA? Favor discriminar por cargo.

RESPOSTA: O **Anexo IV** contempla planilha demonstrando a quantidade de servidores nos últimos 05 anos nos Centros de Atendimento Osasco I e II, discriminados por cargo.

Relaciona os servidores existentes, considerando o seu cargo ocupado.

7- Existe algum planejamento para o preenchimento das vagas faltantes na Unidade Osasco?

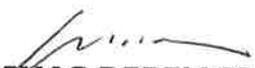
RESPOSTA: Referente a existência de planejamento para o preenchimento das vagas faltantes no Quadro Geral da Fundação CASA e CASA's Osasco I e II, informamos que tramita junto a Secretaria da Fazenda e Planejamento, pleito solicitando abertura de concurso público para preenchimento de cargos vagos desta Fundação, totalizando 486 vagas a serem ofertadas, visando o atendimento de todos os Centros em âmbito estadual, de acordo com a necessidade, incluindo desta forma os CASA's Osasco I e II. Ressaltamos que atualmente não há concursos públicos com prazo de validade em vigência para preenchimento de cargos vagos desta Fundação CASA.

8- O que impede suas contratações?

RESPOSTA: No que se refere ao quadro funcional do Centro em questão, reiteramos que, não obstante aos esforços dessa Fundação para manter o quadro completo de todas as unidades, há procedimentos legais que devem ser observados e que regem a Administração Pública. Está em andamento solicitação junto à Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo Estadual para abertura de concurso público para preenchimento de cargos vagos desta Fundação.

Maurício da Silva Correia
Chefe de Gabinete

Acolho.
Encaminhe-se ao SIALE.



PAULO DIMAS DEBELLIS MASCARETTI
Secretário da Justiça e Cidadania